

# AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.  
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS <b>Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI</b>  CNPJ: 02.548.293/0001-71	<b>Nº./Ano: 123/2014</b>
	<b>Data: 06/05/2014</b>

Resgate/Aplicação  <b>Valor: R\$ 11.311,11</b>	Dispositivo da Resolução CMN  <b><u>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</u></b>
--	---

## Histórico da Operação

Resgate no FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA. Realizado para cobrir despesa com Folha de Pagamento avulsa do Instituto.

## Característica dos Ativos

O objetivo do fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor:</b>	<b>Responsável:</b>
<b>Hudson Dessaune da Silva</b>  C.P.F.  <b>081.467.867-07</b>	<b>Geraldo Alves Henrique</b>  C.P.F. 015.198.777-73  Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 20/03/2015  	<b>Hudson Dessaune da Silva</b>  C.P.F. 081.467.867-07  Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 06/08/2016  